



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Desligamento do discente Mateus de Oliveira Francisco – RA 191652, do PPGT

Parecer CPG-FT Nº 127/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020, analisou e aprovou por unanimidade o desligamento do discente Mateus de Oliveira Francisco – RA 191652, do PPGT, com base no disposto na Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015, em seu Artigo 56. O discente encontra-se sem orientação desde janeiro de 2020, ferindo o prazo de 180 dias estabelecidos no § 5º. Além disso, não realizou o exame de qualificação, não concluiu os créditos e não entregou a declaração de ética. O prazo de integralização é até novembro/2021.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós-graduação,
aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza
Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 26/11/2020, às 17:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
33909742 B1DB451F 83FE3045 05330E3F

